



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.45,
DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica **RETIFICADO** o valor estabelecido para a modalidade Convite, constante do artigo 1º, inciso II do Decreto nº. 45, de 4 de abril de 2019, passando o valor de R\$ 3.914.411,79 a ser lido doravante como R\$ 391.441,17 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 5 de abril de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio